

ILMA. SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
EDITAL Nº 063/2023 SRP 029/2023

A Empresa GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.726.140/0001-90 com sede à Rua Jose Peres, nº60 Sala 01, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar seu PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:

IMPUGNAÇÃO

Em face ao instrumento convocatório, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

I - DA TEMPESTIVIDADE

A empresa GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vem através do artigo 41, parágrafo 1º da lei 8666/93, apresentar a sua IMPUGNAÇÃO tempestivamente, ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2023.

Art.41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, dirigidas à Pregoeira, devendo ser encaminhadas ao Protocolo do município.

Por tal razão, apresenta sua impugnação de forma tempestiva, requerendo, que a mesma seja primeiramente conhecida e ao final provida.

II - DOS FATOS E DO DIREITO

A legislação pertinente a licitação, em vários artigos é bem clara em solicitar que não haja tratamento desigual entre os participantes. Podemos realçar no Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93, o princípio da igualdade de oportunidade de licitar entre os participantes de uma licitação.

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.”

Ao proceder a uma especificação geral de um equipamento no edital que a Instituição requer por meio de uma licitação, sem ter um direcionamento exato para um determinado produto que somente uma empresa privada teria, é, sem dúvida, uma forma de igualar os concorrentes.

Pois todos aqueles que detêm estes equipamentos entrarão para o processo, sem que ocorra a desigualdade com os outros. Pois a especificação geral, somente mostra que a Instituição não quer qualquer equipamento e sim com determinada qualificação.

Ao realizar o procedimento de licitação, a Instituição terá sempre que atender seus interesses. Assim, dita o princípio constitucional que rege a licitação, o Princípio da Impessoalidade. A se ver na necessidade de aquisição de um aparelho de Médico, tem que se pensar além do menor preço, mas também na melhor qualidade.

Não exigindo certa qualificação no descritivo técnico do edital, a Instituição, se faz entender que qualquer equipamento serviria para sanar o seu problema. Sendo que este não é o referido caso, pois ao se tratar com a saúde alheia, não pode ocorrer descaso.

Atente-se que para a consecução de seus atos a Instituição o está obrigada a respeitar os ditames legais, vinculando-se totalmente dos termos contidos no instrumento convocatório do qual não pode afastar-se.

“Se a Administração não atende ao fim legal, a que está obrigada entende-se que abusou do seu poder (...) O fim legal é, sem dúvida, um limite ao poder discricionário. Portanto se a ação Administrativa desatende a essa finalidade, deve-se concluir que extra limitou de sua zona livre, violando uma prescrição jurídica expressa ou implícita (...)” (Celso A. B. de Mello in Elementos de Direito Administrativo Ed. RT. 1980 – p. 15) (d.n)

“Art. 44. No julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

A fim de melhorar o custo benefício, ampliar a disputa e permitir a participação de outras empresas, segue abaixo algumas sugestões de qualificações mínimas que deverão ser exigidas, para se obter o melhor custo benefício ao adquiri-lo.

III – DO DESCRITIVO TÉCNICO DOS ITENS LICITADOS - RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE – ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE:

As características técnicas requeridas para os itens 78 – Eletrocardiógrafo e 163 - Monitor multiparamétrico do edital irão limitar a participação de outras empresas no mercado com equipamentos de melhor custo benefício, visto que algumas características que serão demonstradas aqui vão trazer restrições e somente agregar custo ao equipamento não trazendo benefícios, além de restringir a ampla participação.

Se este conceituado órgão necessita adquirir equipamentos para utilização em seus serviços e busca a aquisição com preço justo através de uma licitação, nada mais adequado que a solicitação de

equipamentos com características que contemplem a maior quantidade de aparelhos, sem perder em qualidade e segurança.

A seguir passamos a evidenciar e demonstrar os claros direcionamentos:

78- Eletrocardiógrafo

Tela LCD Colorida de no mínimo 10" Touch Screen, com aquisição simultânea de 12 canais e 12 derivações; Deve permitir impressão em formato A4 direto no equipamento através de impressora térmica; Equipamento deverá ser alimentado por bateria de lithium sem efeito memória com autonomia mínima de 12 horas com o equipamento em funcionamento ou 72 horas em modo de espera; Deverá Suportar aquisição síncrona e exibição de forma de onda de 9/12/15/18 derivações, bem como detecção de frequência cardíaca; Fornecer no mínimo 4 modos de amostragem: pré-amostragem, amostragem em tempo real, amostragem periódica e amostragem de disparo; Possuir teclado alfanumérico virtual e opção para leitor de código de barras; Deverá possuir câmera para possibilidade de leitura das informações do paciente; Deverá possuir entrada para teclado, mouse e PC, para facilitar a inserção dos dados do paciente; Função de congelamento da forma de onda de ECG na tela; Arquivos de saída em vários formatos, como PDF, BMP, HL7, DICOM, SCP; Função de Armazenamento, visualização, revisão, edição, exportação, carregamento, impressão e pesquisa de dados do paciente; Deverá possuir função de transmissão de dados de ECG sem fio via WiFi e opção para módulo de rede móvel; Deverá acompanhar base com impressora térmica integrada e entrada para impressora a laser externa. Equipamento deverá possuir faixa de medição de HR de 30 a 300bpm com precisão de ± 1 ; Resposta de Frequência 0,01HZ a 350HZ ; Sensibilidade Automática 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, 40 mm/mV, erro inferior a $\pm 5\%$; Velocidade do papel 5 mm/s, 6,25 mm/s, 10 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s, erro inferior a $\pm 3\%$; Impedância de entrada $\geq 100\Omega$ (10Hz); Possuir resposta de frequência de 0,01HZ A 350 HZ; Deverá possuir função de diagnóstico IA Peso não superior a 3,7kg (base e tela); Deverá possuir Algoritmo de análise Glasgow. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catálogo do equipamento contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento, registro na ANVISA e Certificação Inmetro.

O descritivo presente neste edital é direcionado à um modelo específico de um único concorrente no mercado, NeoECG T180, conforme pode ser constatado em análise ao descritivo constante no edital solicita 18 derivações , ferindo os princípios constitucionais ao indicar um único concorrente no mercado que atenda integralmente o descritivo, impedindo a ampla participação.

SEGUE ABAIXO DESCRITIVO SUGESTIVO QUE PERMITE AMPLA CONCORRÊNCIA E NÃO POSSUE RESTRIÇÃO COMPETITIVA:

Características Técnicas

Tela de LCD colorida de no mínimo 10 polegadas touchscreen, para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real;

Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I, II III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6);

Teclado de membrana para atalho rápido;

Memória interna para armazenamento mínimo de 800 registros de ECG para posterior impressão ou transferência através de conexão USB;

Software em Português;

Mínimo de uma porta USB para comunicação com microcomputadores;

Porta de rede ethernet RJ-45;

Possibilidade de comunicação Wi-fi;

Peso máximo de 6Kg;

Funções de autoanálise e autodiagnóstico para parâmetros de rotina de ECG. Medidas do intervalo Q-T, Q-Tc, eixo P, Eixo QRS, Eixo T, R;

Modos de operação: Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis;

Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias;

Registro através de impressora térmica acoplada no equipamento, de alta resolução em papel de 210 mm (impressão tamanho A4);

Inserção de dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura, pressão arterial;

Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR;

Possibilidade de exportar arquivos nos formatos PDF, JPEG e BMP;

Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias;

Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão;

Velocidades mínimas de impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s;

Indicador de conexão do equipamento à rede elétrica e bateria; detecção da derivação; eletrodo solto; falta de papel; nível de carga da bateria;

Sensibilidade mínima selecionável: 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20mm/mV e 40 mm/mV

Proteção: Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz/50Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos (25Hz e 35Hz);

Ajuste automático de linha base;

Circuito de entrada flutuante e isolada;

Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso;

Alimentação: bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz;

Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 6 horas ou imprimir 260 exames;

Faixa de frequência cardíaca: 15 bpm a 300 bpm;

Calibração de tensão 1mV;

Acompanha:

1 Cabo paciente de 10 vias

4 Eletrodos tipo clip Adulto (braço e perna)

6 Eletrodos precordiais
1 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT
1 papel termo sensível
1 Bateria de lítio recarregável
1 Manual do Usuário em português.
Garantia: 12(doze) meses.

Item 163 - Monitor Multiparâmetro:

Equipamento portátil, contendo monitoração de ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, 2 CANAIS DE TEMPERATURA, para pacientes adultos, pediátricos e neonatal com possibilidade de configuração de parâmetros simultâneos; Possuir alça de transporte; Peso aproximado do equipamento completo: 7Kg (equipamento com bateria); Possuir botão rotacional e tela touch screen que facilite a programação; Tela de LCD colorida de no mínimo 12 polegadas com resolução mínima de 1024 x 768 pixels; Possuir tecla/menu para configurações de alarmes. Possuir Índice de Proteção de no mínimo: **IPX2** comprovado através do certificado do inmetro; ECG (pré-configurado): Apresentação de no mínimo 13 curvas simultaneamente, Faixa de exibição da frequência cardíaca: 15 bpm ~ 350 bpm (Pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais); Deve permitir a configuração das formas de onda; Velocidade de varredura: 6.25mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s. Possuir proteção contra descarga de desfibrilador; Possuir sensibilidade selecionável; Armazenamento de no mínimos 1200 horas de dados de tendências. Possuir detector pulso de marca-passo; Possuir detecção de no mínimo 28 Arritmias; Possuir função de cálculos de QT/QTc; RESP, Possuir medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ecg); Possuir indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; faixa de medição de taxa: 0 rpm ~ 150 rpm (pacientes adultos pediátricos e neonatais);SPO2 - OXIMETRIA (pré-configurado): Faixa de medição de SpO2: 0% ~ 100%; Faixa de frequência de pulso: 0 a 300 bpm; PNI (Pressão não invasiva) (pré-configurado): Modos manuais, automáticos e stat; Adulto, pediátrico e neonatal; Faixa de medição de pressão pneumática: 0 mmHg ~ 300 mmHg; TEMP (Temperatura) (pré-configurado): Faixa de medição da temperatura: 0 °c ~ 50 °c; Alarmes Sonoros e visuais; Ajustáveis com 3 níveis de prioridade: alto, médio ou baixo; para frequência cardíaca; Para desconexão do eletrodo; para saturação; Para desconexão do sensor de oximetria; Para detecção e alarme de apneia; para PNI, para temperatura, com capacidade de armazenar no mínimo 1000 eventos de alarmes. Possuir conexão com a rede hospitalar e central de monitoramento através do protocolo HL7 via cabo e WI FI; Possuir função conexão entre até 10 monitores leito a leito, sem a necessidade de central de monitoramento; Possuir indicação de carga da bateria; Sistema de alimentação elétrica Tensão de alimentação: 110/220, bivolt automático. Frequência de alimentação: 60 Hz. Baterias interna recarregáveis com autonomia de no mínimo 6 horas ; Acompanhar 01 CABO DE ECG 05 VIAS; 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO/INFANTIL; 01 SENSOR DE SPO2 TIPO Y PARA PACIENTES NEONATO, 01 Mangueira de PNI, 01 Braçadeira Adulto, 01 Braçadeira Obeso, 01 Braçadeira Infantil e 01 Braçadeira neonatal, 01 sensor de temperatura de pele, 01 Suporte de monitor de parede com trilho deslizante para regulagem de altura (afim de facilitar a visualização do profissional) e cesto para acessórios fixo

ao suporte; Possibilidade futura de expansão de até 4 canais PI (pressão invasiva), ETCO2 (Capnografia), Débito Cardíaco pôr termo diluição, Agentes Anestésicos (AG), Monitorização do estado Cerebral (BIS), Impressora integrada. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catálogo e manual da ANVISA, contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o monitor. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas; Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013; ABNT NBR IEC 80601-2-30:2012 + Emenda 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-34:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-49:2014; ABNT NBR ISO 80601-2-55:2014; ABNT NBR ISO/IEC 80601-2-56:2013; ABNT NBR ISO 80601-2-61:2015. e ISO13485.

II – DOS FATOS E DO DIREITO

II.1 - DA SOLICITAÇÃO DO ÍNDICE DE PROTEÇÃO

Índice de Proteção IP Vejamos:

Proteção contra contato, entrada de corpos sólidos estranhos e água em comutadores (extraído da norma DIN 40050).

Estrutura de Código

As classes (ou índice) de proteção são especificadas na forma de duas letras invariáveis IP = International Protection e dois dígitos identificando a classe de proteção.

Especificações

Letras IP

Proteção contra contato e contra a entrada de corpos sólidos estranhos e água.

Primeiro Dígito - 0 ao 6

Protege pessoas contra contato com partes ativas durante operação ou assegura que pessoas não possam se aproximar destas peças, também impede contato entre partes móveis ao alcance dos aparelhos (invólucro) e protege os mesmos contra a entrada de corpos sólidos estranhos (proteção contra contato e corpos sólidos estranhos).

Segundo Dígito - 0 ao 8

Grau de proteção contra entrada perigosa de água (proteção de água).

Exemplo para especificação de um índice de proteção conforme DIN 40050

IP	4	3
----	---	---

Letras Código	Primeiro Dígito	Segundo Dígito
------------------	--------------------	-------------------

Se um dígito não tem sido especificado para o grau de proteção em adição para as letras código IP nas descrições, o dígito não demonstrado deve ser substituído por um "X", como IPX4 ou IP3X.

O edital solicita equipamentos com um índice de proteção IPX3 como vemos no descritivo: "Deve possuir índice de proteção IPX3 ou superior;".

Como o primeiro dígito está substituído por um "X" vejamos o que foi solicitado para o segundo dígito.

Grau de proteção contra ingresso de água e seus efeitos

Segundo Dígito	Grau de proteção (contra ingresso de água)
0	Sem proteção particular.
1	Proteção contra o gotejamento de água caindo perpendicular. Não deve haver efeitos prejudiciais (gotejamento de água).
2	Proteção contra gotas d'água caindo perpendicular de qualquer ângulo até 15°. O aparelho (invólucro) inclinado até 15° de sua posição normal, não deve sofrer qualquer efeito prejudicial (gota d'água incidindo obliquamente).
3	Proteção contra gotas d'água caindo perpendicular de qualquer ângulo até 60°. Não deve haver nenhum efeito prejudicial (respingos de água).

O segundo dígito sendo 3 é para proteção contra:
"Proteção contra gotas d'água caindo perpendicular de qualquer ângulo até 60°.

Não deve haver nenhum efeito prejudicial (respingos de água)."

Os monitores multiparamétrico utiliza em seu segundo dígito o numeral 1, sendo para proteção:
"Proteção contra o gotejamento de água caindo perpendicular.

Não deve haver efeitos prejudiciais (gotejamento de água)."

Para o objeto do certame atendendo o grau de proteção com o segundo dígito 1

O fato é aquisição dos equipamentos com um índice de proteção IPX2 solicitado no descritivo do edital, não usual para o Item 1 MONITOR MULTIPARÂMETRO, cria um processo inviável, onde em nossa pesquisa não foi encontrado Fornecedor do item 1 com a classe de proteção IPX3 solicitada, vejamos:

	Fabricante	Modelo	Registro ANVISA nº	Índice de proteção IP	Página Manual
1	AlfaMed	VITA i100	80629370017	IPX1	147
2	MINDRAY	uMEC 10	80102511334	IPX1	A-1
3	PHILIPS	EFFICIA CM120	10216710305	IPX1	21-3
4	COMEN	C50	80047300544	IPX0	156

Link para acesso aos manuais na ANVISA:

1 - <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351393844201952/?numeroRegistro=80629370017>

2 – <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351454612201471/?numeroRegistro=80102511334>

3 – <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351610059201481/?numeroRegistro=10216710305>

4 – <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351159967201546/?numeroRegistro=80047300544>

Sendo que caso haja no mercado um Fornecedor isso cria um custo mais elevado para a Administração em comparação com o mercado. Além do preço infinitamente superior na aquisição de um Monitor Multiparâmetro com um índice de proteção IPX3, corre-se o grande risco de inexistir competitividade entre empresas. Assim, se houvesse a licitação com o Monitor Multiparâmetro com um índice de proteção IPX1, certamente haverá mais licitantes para o item, ao passo que da forma do que está exposta poderá aparecer um ou nenhum licitante.

SEGUE ABAIXO DESCRITIVO SUGESTIVO QUE PERMITE AMPLA CONCORRÊNCIA E NÃO POSSUE RESTRIÇÃO COMPETITIVA:

Monitor Multiparâmetros

Características técnicas mínimas:

Monitor Multiparâmetro Modular e Intercambiável pelo usuário Sem Rack ou cabos de interface, Deve possuir mínimo 3 slots no bloco principal para encaixe de módulos adicionais; Deve possuir

módulos inseridos nos slot do monitor que seja capaz de satisfazer todos os requisitos de monitorização.

Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG, SpO2, Respiração, Temperatura e PNI;

Deve possuir Visor de cristal líquido colorida (LCD), tamanho de Tela 12 a 20" (Resolução mínima 1024 x 768) sensível ao toque (touchscreen); pelo menos 13 (Treze) formas de onda; Possibilidade de configuração de diferentes telas, como números grandes, e comunicação com central de monitoramento.

Deve possuir alça de transporte integrada ao aparelho; Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e tela touch screen;

Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 96 horas, mínimo de 200 conjuntos de eventos de alarme, 1000 conjuntos de medições de PNI e 200 conjuntos de eventos de arritmias, além de possuir memória de eventos de alarmes. Capacidade de expansão de memória de tendências através de cartão de memória ou Interface USB;

Deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros);

Deve permitir a conexão em rede através do protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45; Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático; Possibilidade de atualização de software sem alteração de hardware, aplicando USB ou Cartão de memória SD;

Interfaces: 2 portas USB, Rede RJ-45, Conector RACK, Saída de Vídeo VGA ou DVI para monitor escravo; Sincronismo para Cardioversor;

Alimentação a bateria interna por no mínimo 3 horas, indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.

Software de interface na língua portuguesa.

Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos;

Possibilidade de conexão bidirecional com a Central e comunicação através do protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.

A central deve possuir registro na ANVISA devendo ser apresentado na proposta.

Possibilidade de inclusão de módulos futuros como Capnografia (ETCO2) Sidestream e Mainstream; Módulo registrador, capacidade de instalação de até 8 canais de Pressão Invasiva (PI); Possibilidade, comprovada em manual, de medida de DELTA PP (PPV) AUTOMÁTICO; Módulo de índice de sedação

anestésica (BIS), Analisador de Agentes Anestésicos (A.G), Débito Cardíaco por termodiluição (DC), Débito Cardíaco contínuo (I.C.G), Transmissão neuromuscular (TNM), Índice de sedação anestésica (BIS), e Módulo de Respiração Mecânica (RM);

Deve permitir a conexão com ventiladores pulmonares e maquinas de anestesia;

Não deve pesar mais que 10 kg; Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior; Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%.

Parâmetros que devem acompanhar o monitor:

ECG: Deve possuir compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações;

faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm;

Possibilidade de exibição de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias; Possibilidade de medição do intervalo QT/QTC;

Resolução da medida de FC: 1 bpm; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso; Deve possuir monitorização de segmento ST em todas derivações; Detecção de pelo menos 27 arritmias distintas.

Respiração: Método bioimpedância (ou impedância) torácica; Faixa de frequência respiratória 0 a 150rpm; com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.

Temperatura cutânea: Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura; com faixa de medida de 10 °C a 45 °C; Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);

Pressão Não Invasiva: Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automática e STAT; Faixa de medida total: pelo menos 10 a 270 mmHg; intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 5 horas; Deve possuir proteção contra-pressão excessiva para tipo paciente (adulto/pediátrico e neonatal);

Oximetria: Visualização da curva Plestimografia; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Indicação numérica ou gráfica do índice de perfusão; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Intervalo de medição: 0 a 100%;Resolução: 1%; Precisão: 3%; Faixa de FP: 25 a 300 bpm;

DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO os seguintes acessórios:

01 unidade Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico (cabo tronco mais rabichos).

01 unidade de Manguito/Abraçadeira uso Adulto para PNI

01 unidade Mangueira extensão uso Adulto para PNI

01 unidade sensor SPO2 reutilizável Clip Adulto

02 unidade sensor de temperatura de Pele

01 unid. Bateria de lítio.

01 Cabo de energia.

01 Manual operacional do equipamento em português.

Documentação:

- A. Certificação RMS (Registro no Ministério da Saúde) emitida pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União;
- B. Certificação de conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-27 e RDC 59 OU RDC 16;
- C. Conter Declaração de que o produto está coberto por garantia on-site integral do equipamento de 12 meses, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela empresa ou pela fabricante, através de sua rede de assistência técnica localizada na região do Hospital.
- D. Declaração de reposição de peças e prestação de serviços pelo fabricante por um período de pelo menos 5 anos;

Como é de conhecimento:

O estabelecimento de requisitos que não sejam baseados em elementos técnicos **necessários** para o atendimento do objeto da licitação, e que imponham o favorecimento ou direcionamento a determinado produto ou licitante, caracteriza grave violação aos princípios que norteiam a atuação da Administração Pública e a condução dos processos de licitação.

Viola-se o princípio da isonomia, na medida em que está a se estabelecer uma preferência a determinado fabricante, preferência essa que não é baseada no atendimento a uma necessidade objetiva da Administração Pública.

A fim de evitar prejuízos aos cofres públicos, melhorar o custo benefício, ampliar a disputa e permitir a participação de outras empresas, segue abaixo um exemplo de descrição com as qualificações mínimas que deverão ser exigidas, para se obter a qualidade ao adquiri-lo.

Uma vez que estas solicitações visam a participação de outras empresas renomadas e a qualificação e confiabilidade dos produtos que serão ofertados, a empresa **A GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** requer que o descritivo seja alterado, permitindo a ampla participação.

IV - DO PEDIDO

Ao teor do exposto, pede a V.Sa que se digne:

Alteração do descritivo;

Isto posto, aguardamos respeitosamente, que seja dado provimento à presente **IMPUGNAÇÃO**, para fins de se determinar a alteração da especificação do Edital, outrossim, aguarda o acolhimento desta impugnação para que a falha apontada acima seja sanada

Termos em que pede Deferimento.

Leopoldina, 01 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINA IBRAIM MONTES**
Data: 01/11/2023 16:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.726.140/0001-90
CAROLINA IBRAIM MONTES
PROCURADORA | CPF: 096.545.786-97